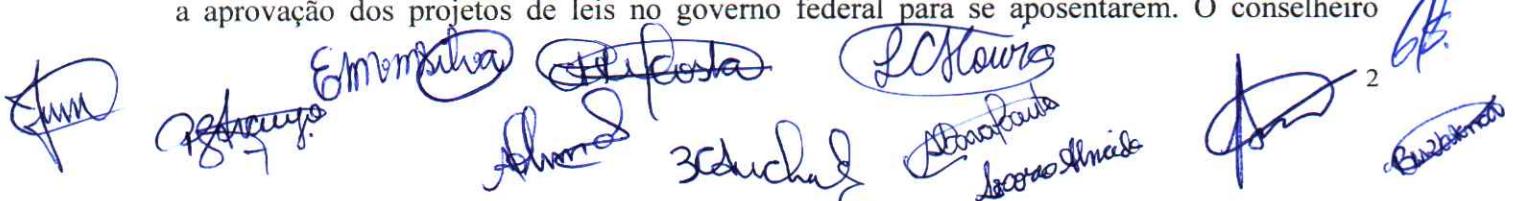


Ata da reunião extraordinária dos conselhos deliberativo e fiscal do Prevuna, realizada no dia dezenove de novembro de dois mil e vinte cinco, às 16h30min, na sede do Instituto, localizada na Rua Vereador José Manso, 41, centro, São Bento do Una. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Maria Alcione Cavalcante da Costa Silva, Júlio Cesar Cordeiro Costa, Maria do Socorro Teixeira de Almeida, Elineide Maria Vilela de Melo Silva, Leandra Carvalho de Moura, Cátila Andrea Oliveira de Lima, Maria do Carmo de Melo Costa, José Leandro da Silva, Veronica Candido de Anchieta, Robson Gomes de Araujo, Adilma Tatyanne Pereira Cavalcante (gerente administrativo-financeiro), Geovane da Silva (membro do comitê de investimentos) e Bárbara de Melo Valença (diretora-presidente). A senhora Bárbara deu início a reunião cumprimentando a todos e explanando que o teor da convocação extraordinária foi decorrente da reunião com o Poder Executivo no dia 14/11/2025, na sede da Prefeitura para tratar da Lei Complementar que instituiu a alíquota suplementar de 22%. Teve uma reunião na sexta-feira, 14/11/2025, com Pedro Alexandre de Medeiros (Prefeito), a assessoria jurídica da Prefeitura (Dr. Giorgio Gonzalez), representantes do Cespam da Prefeitura (Éber e Lucimara) e o do Prevuna (João Gualberto), Kátia Cordeiro (Secretaria de Finanças), Rodrigo Melo (assistente técnico da contabilidade da Prefeitura), Jorge Tiago (assessoria atuarial), Adilma Pereira (gerente administrativo-financeiro) do Prevuna e Bárbara Valença (diretora-presidente) do Prevuna. Na ocasião, representantes do Município informaram que o Ente não possui condições financeiras de executar a alíquota suplementar 22% para capitalizar, pois o município está com um débito muito alto. E não teriam condições de arcar com a alíquota suplementar para o déficit atuarial nesse momento. A sugestão do Executivo é que essa alíquota passaria a fazer parte do financeiro, sendo utilizada para honrar a folha de pagamento. O desconto da alíquota patronal suplementar seria feito normalmente, porém entraria para ajudar no pagamento da folha do Prevuna mensalmente. E isso descharacterizaria a sua função atuarial. O que seria destinado a amortização do déficit atuarial seria somente o percentual de 70% do imposto de renda descontado dos aposentados e pensionistas. A conselheira Socorro explanou: eles fingem que pagam e a gente finge que recebe. A senhora Bárbara informou que se for dessa forma, a alíquota suplementar não entraria na conta específica da amortização. Dando continuidade, a senhora Bárbara informou que na reunião com o Executivo foi debatido que o município precisará adotar algumas medidas. E uma delas será a reforma no plano de benefícios, pois temos regras muito benéficas há muitos anos. A conselheira Alcione perguntou quais seriam as regras e a senhora Bárbara informou que são as regras de aposentadoria e de pensão por morte. Os conselheiros Leandro e Socorro complementaram que precisamos da adequação das regras da Emenda Constitucional nº 103/2019. A senhora Bárbara enfatizou que

The image shows several handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the members of the Extraordinary Councils mentioned in the text. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. They appear to be placed at the bottom of the page, possibly as a witness or confirmation.

já encaminhou ofício a Câmara de Vereadores, aos presidentes dos conselhos deliberativo e fiscal e memorando para o Executivo, inclusive, os presidentes dos conselhos deverão apresentar na próxima reunião ordinária. Resumindo, a senhora Bárbara informou que o Executivo está com um projeto de lei para enviar à Câmara alterando a forma de usar essa alíquota, porém como os conselhos se reuniram anteriormente e não concordaram com a mudança da alíquota integrar os recursos para pagar a folha dos inativos, ao invés de capitalizar, teve nova reunião para tentar chegar a um consenso. O membro Geovane enfatizou que não necessariamente o conselho seria ouvido, pois quando da unificação dos fundos, não ouviram o conselho e unificaram. A senhora Bárbara informou que o Executivo pode encaminhar sem a aprovação do conselho e a conselheira Elineide ressaltou que podem encaminhar, desde que o conselho esteja respaldado. A senhora Bárbara deu continuidade informando que o Ministério da Previdência emitiu duas notificações acerca do equilíbrio financeiro e atuarial, pois a Secretaria de Previdência analisou o plano de amortização e concluiu que ele será inviável, não será capaz de suprir o déficit atuarial e também irá inviabilizar o município, pois não terá condições de arcar com as alíquotas e implementar as políticas públicas. Foi enfatizado que mesmo com a alíquota suplementar, a devolução do percentual de 70% do IR, ainda tem aporte de valores a partir de 2027, e a alíquota aumenta para 40% e o aporte de valores de seis milhões de reais, de forma gradual. Então, a Secretaria de Previdência entendeu que esse plano não seria viável para o município executar e notificou tanto o Ente quanto a Unidade Gestora que é o Prevuna para a realização de outro estudo técnico para reavaliar a volta da segregação de massas, uma vez que, os fundos foram unificados sem estudo prévio. Então, serão dois estudos: reavaliação da volta da segregação de massas e outro analisando a unificação para verificarem se fato foi viável. A senhora Bárbara informou que já encaminhou ofício ao atuário solicitando esses estudos, inclusive pediu que fosse analisado somente o impacto de deixar apenas o percentual de 70% do IR e retirasse a alíquota de 22% que seria utilizada para a insuficiência financeira. Solicitou ainda o impacto somente das 435 vagas ofertadas no concurso público, pois até o momento serão apenas essas vagas. A conselheira Maria do Carmo falou que o município irá abrir mais creches, surgindo a oportunidade de mais vagas. O conselheiro Leandro mencionou que para amortização do déficit, somente o concurso não resolverá a situação. O membro Geovane ressaltou que seria importante que não tivesse um lapso temporal tão extenso entre um concurso e outro, pois, acabaria na mesma situação de agora. A conselheira Elineide enfatizou que algumas categorias profissionais como agentes comunitários de saúde, de endemias, profissionais da educação, garis, estão aguardando apenas a aprovação dos projetos de leis no governo federal para se aposentarem. O conselheiro



Leandro falou que São Bento foi o município que não implantou nenhuma regra ainda. A senhora Bárbara mencionou que só teve alteração do plano de custeio, aumento das alíquotas de 14% servidor e 28% patronal. A senhora Bárbara falou que no ofício que enviou ao atuário, foram anexadas as duas notificações da Secretaria de Previdência com prazo até 16/01/2026. Então, diante do que fora conversado com o Executivo, infelizmente não foi encontrada nenhuma proposta para ajudar atuarialmente o Prevuna agora. O que o Cespam sugeriu foi destinação de emendas e o Prefeito acatou, porém não se tem a previsão de quando irá acontecer. O conselheiro Leandro questionou se teria alguma penalização se não for cumprida a exigência da Secretaria de Previdência e a senhora Bárbara informou que sim, principalmente no CRP. O conselheiro Robson perguntou qual a diferença da notificação anterior para essa agora e foi respondido que finalmente o plano foi analisado e que o Executivo apresentou a contraproposta de buscar emendas parlamentares e destinar ao Prevuna. Os conselheiros de forma unânime pediram que todos esses documentos fossem anexados a ata para que respaldem e que infelizmente esses recursos de emendas podem não acontecer. A alíquota suplementar seria nesse caso uma substituição do aporte mensal. Os conselheiros enfatizaram que o Executivo está somente esticando a corda, pois, infelizmente não se pode ficar sem adotar medidas. Após todas as explanações os conselheiros de forma unânime não aceitaram alterar a alíquota suplementar do plano de amortização para suprir a folha de pagamento e solicitaram que fosse enviado ofício à Câmara de Vereadores pedindo uma audiência pública, de preferência no horário noturno, para que pudessem mostrar a realidade do Prevuna e as finanças do Município como um todo. Solicitaram ainda que tentassem marcar a audiência para o início de dezembro do corrente ano, pois necessita de uma solução e se todos se unirem ficará mais fácil. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara de Melo Valença, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Bárbara de Melo Valença
jor Leandro de Sá

Márcio Souza T. de Almeida

Júlio César Cardoso Lages

Maria Weonil D. da Costa Silva

Alefma Tatyanne Peneira Coafante

Elaine de Maria Vilela de Melo Silva

Látia Andrade Oliveira de Lima

Verônica Cândido de Anchieta

Leandra Carvalho de Moura

Robson Gomes de Araujo

Hélio do Carmo de Melo Costa

Gervásio de Souza

